

## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

**DISCIPLINA:** DV 445 – Direito do Trabalho

**DOCENTE:** Marco Aurélio Serau Jr.

**Nº DE VAGAS:** 2 (sem bolsa)

**PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:** Os discentes interessados na vaga de Monitoria deverão se inscrever, por email ([maseraujunior@hotmail.com](mailto:maseraujunior@hotmail.com)) até as 23h59min do dia 23.3.2023.

**CONTEÚDO DA AVALIAÇÃO:** A avaliação consistirá na elaboração de uma dissertação, entre 2 a 5 páginas, na qual deverá ser examinado o conteúdo da Lei 14.457/2022 ([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14457.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14457.htm)) que criou um programa de incentivo ao emprego de jovens e mulheres. A análise desse normativo deverá ocorrer à luz dos princípios inerentes ao Direito do Trabalho, conforme ministrado na disciplina obrigatória, como forma de avaliar a capacidade de análise crítica dos e das discentes.

**QUESTIONÁRIO (em substituição à entrevista):** Qual motivação lhe trouxe a buscar esta Monitoria?

**PRAZO PARA ENTREGA DA AVALIAÇÃO E QUESTIONÁRIO:** 24.3.2023 (até o limite de 12h)

A entrega da prova e do questionário deverá ser encaminhada ao email ([maseraujunior@hotmail.com](mailto:maseraujunior@hotmail.com)), conjuntamente com o IRA (para comprovação da nota obtida na disciplina).

Curitiba, 21 de março de 2023.



**MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**

**OBSERVAÇÕES:**

*\* Programa sem garantia de bolsa.*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**

- \* *Bolsistas deverão participar, obrigatoriamente, das atividades da SIEPE.*
- \* *A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE*
- \* *Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE*